

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Proc. CEE nº1593/74

INTERESSADO : Miguel Nassif

ASSUNTO : Contrato do interessado para exercer as funções de Professor-Assistente da disciplina Fisiologia, do Departamento de Ciências Fisiológicas da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

RELATOR : Conselheiro Olavo Baptista Filho

PARECER Nº : 630/75, CTG; Aprov. em 26/2/75

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Em maio de 1974, o Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, indicou o Sr. Miguel Nassif para exercer as funções de Professor-Assistente de Fisiologia daquela Escola. Somente agora, em janeiro de 1975 veio ao Relator.

2. Fundamentação: O indicado é formado em Medicina pela Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, em 1967, tendo cursado pós-graduação na Faculdade de Medicina da USP, em 1969 e 1970. Apresenta experiência docente e trabalhos publicados. Em maio de 1975 a Faculdade atestou que o referido professor já vinha ministrando aulas da disciplina Fisiologia.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato do Sr. Miguel Nassif para exercer as funções de Professor-Assistente de Fisiologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí, convalidando-se as atividades docentes por ele exercidos até a presente data.

São Paulo, 12 de fevereiro de 1975

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Antônio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 1975

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 26 de fevereiro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente